



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Fones: (12) 3971-1110 / 3971-1114 / 3971-2121 – Fax: (12) 3971-1659

e-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

Rua Sargento José Lourenço, 190 - Centro - CEP 12490-000 - São Bento do Sapucaí - SP

DECRETO N.º 1.620 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.005

Ref. Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS

OSMAR MERISE, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 680 de 30 de julho de 1.991, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para constituir o *Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros:

I – Conjunto de Prestadores de Serviços e Servidores da Área da Saúde:

TITULARES:

Ana de Fátima Costa
RG n.º 14.409.461-7
Representante da Santa Casa

Dr. José Márcio de Miranda
RG n.º 16.899.528
Representante da Prefeitura Municipal

Suely Dias Venâncio Costa - *Presidente*
RG n.º 11.560.317
Representante do Centro de Saúde

SUPLENTE:

Aparecida Andréa Rosa de Magalhães
RG n.º 22.381.416-7
Representante da Santa Casa

Regina Luzia da Silva
RG n.º 16.499.716
Representante da Prefeitura Municipal

Maria de Lourdes dos Santos Rennó
RG n.º 13.925.981
Representante do Centro de Saúde



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Fones: (12) 3971-1110 / 3971-1114 / 3971-2121 – Fax: (12) 3971-1659

e-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

Rua Sargento José Lourenço, 190 - Centro - CEP 12490-000 - São Bento do Sapucaí - SP

II – Representação dos Usuários

TITULARES:

Carlos Martins Prestes – **Vice-Presidente**

RG n.º 18.346.442

Regiane Pereira de O. Ribeiro - **Secretária**

RG n.º 35.898.440-3

Fátima Cristina Costa Pinho

RG n.º 25.070.488-2

SUPLENTE:

Sebastião Aparecido de Lima

RG n.º 20.438.046

Gisele Aparecida Pereira

RG n.º 45.139.001-5

Rosa Maria da Silva Gregório

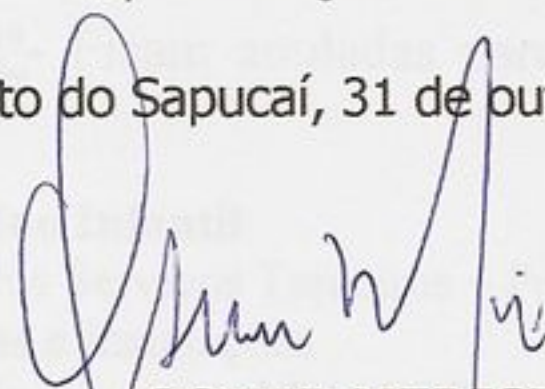
RG n.º 21.924.783

Art. 2.º - A vigência deste Decreto retroage aos 06 de setembro de 2.005.

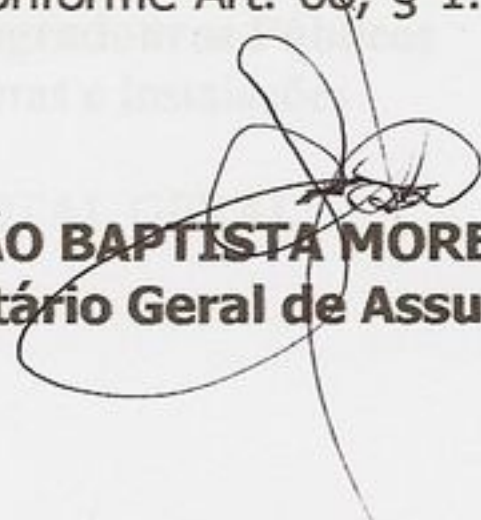
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de outubro de 2.005


OSMAR MERISE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


JOÃO BAPTISTA MOREIRA COSTA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos